



FC-FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 13.570.141/0001-91



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB

PROTOCOLO DE ENTREGA

Vimos, por meio deste, entregar os envelopes de Habilitação e de Proposta, referentes à Tomada de Preços nº 002/2020.

Cabedelo/PB, 06 de julho de 2020.

FC-Fernandes Carvalho Construtora Ltda
por: Leonardo Madeiros de Lima Carvalho

Sócio Administrador
CPF: 042.253.334-80

Recebido em 06.07.20
Júlia Reis
CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA				
Endereço	Rod BR - 230 KM 12 nº 11.034				
Complemento	Sala M6				
Bairro	Renascer				
CEP	58.108-012	Cidade	Cabedelo	U F	Paraíba
CPF/CNPJ	13.570.141/0001-91				

Cadastrado em: 18/06/2020 às 08:40Hs

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	18/03/2020	14/09/2020
Receita Estadual	01/06/2020	31/07/2020
Receita Municipal	01/06/2020	29/09/2020
FGTS	01/06/2020	18/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	01/06/2020	27/11/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da COPELI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 18/06/2020 as 08:40 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

Razão Social	FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA – LTDA				
Endereço	Rod BR – 230 KM 12 nº 11.034				
Complemento	Sala M6				
Bairro	Renascer				
CEP	58.108-012	Cidade	Cabedelo	U F	Paraíba
CPF/CNPJ	13.570.141/0001-91				

Efetuo o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 18 de Junho de 2020


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da CPL



DECLARAÇÕES

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mamanguape - PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROPONENTE: FC – Fernandes Carvalho Construtora Ltda.

FC – Fernandes Carvalho Construtora Ltda., CNPJ-MF n.º 13.570.141/0001-91, sediada na Rodovia BR – 230, Km 12, Condomínio Casanova Center, Nº 11.034, Sala M06, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58-108-012, e-mail: construtorafc@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr: BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO, portador do CPF: nº 042.253.364-50 e RG: nº 5358662, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 002/2020 DECLARA expressamente que:

- A) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- B) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- C) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- D) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **Mamanguape**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- E) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- F) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- G) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Mamanguape a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- H) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo, 6 de Julho de 2020.



BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.253.364-50



RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 049.510.704-21 CREA: 160660023-0



TOMADA DE PREÇO – nº 002/2020
REFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE
CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL
COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB

PROPONENTE: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ:13.570.141/0001-91
ENDEREÇO: Rodovia BR 230, KM 12, 11034 sala M6. CEP: 58.108-012 – Renascer, Cabedelo PB.

Nesta

Senhor Presidente,

A FC – Fernandes Carvalho Construtora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.570.141/0001-91, por intermédio de seu representante legal, para fins da Tomada Preço nº 002/2020, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- a. Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b. Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Cabedelo/PB, 06 de Julho de 2020.



KLEBER EDUARDO DA S. SOUSA
Contador
CPF: 029.079.284-30
CRC PB 007122-O



RAFAELA F. G. CARVALHO
Sócio Administrador
CPF 049.510.704-21
CREA: 1606600230



BRUNO L. M. DE L. CARVALHO
Sócio Administrador
CPF: 042.253.364-50



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA


À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Eu Rafaela Fernandes Gomes Carvalho, portadora da CREA: 1606600230, Carteira de identidade nº 3.563.241 e do CPF nº 049.510.704-21, representante legal da empresa FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.570.141/0001-91, sediada na Rodovia BR – 230, Km 12, Condomínio Casanova Center, Nº 11.034, Sala M06, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58-108-012, e-mail: construtorafc@hotmail.com, DECLARA que me mantereí a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde de que aprovada previamente pelo órgão contratante.

Cabedelo, 6 de Julho de 2020.


RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPE: 049.510.704-21 CREA: 1606600230


BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.253.364-50 C.E: 5358662



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA


À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.570.141/0001-91, sediada na Rodovia BR – 230, Km 12, Condomínio Casanova Center, Nº 11.034, Sala M06, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58-108-012, e-mail: construtorafc@hotmail.com, por intermédio de sua representante legal o Sra. Rafaela Fernandes Gomes Carvalho, portadora da Carteira de identidade nº 3.563.241 e do CPF nº 049.510.704-21, DECLARA sob as penalidades da Lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da Tomada de Preço nº 002/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento da causa referente ao objeto licitado.

Cabedelo, 6 de Julho de 2020.


RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 049.510.704-21 CREA: 1606600230


BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.253.364-50 C.E: 5358662



DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇO – nº 002/2020
REFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB,

A construtora **FC- Fernandes Carvalho Construtora LTDA EPP** inscrita sob CNPJ sob o nº 13.570.141/0001-91, estabelecida da Rodovia BR 230, KM 12, nº 11034 sala M6. CEP 58.108-012 no bairro do Renascer, na cidade de Cabedelo – PB, neste ato representada pelo representante legal Sr. Bruno Leonardo Medeiro de Lima Carvalho, portador do CPF nº 042.253.364-50, DECLARA para os devidos fins que se encontra em boa situação financeira possuindo os índices extraídos do Balanço Patrimonial do ano de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

Valores expressos em Reais (R\$)

1. Índice de Solvência Geral

O índice de Solvência Geral (ISG) é obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{PNC}); \text{Resultado} \geq 1,0$$

Portanto, temos o seguinte cálculo: $\text{ISG} = 720.165,93 / 259.997,38 = \text{R\$ } 2,77$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,77 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos

2. Grau de Endividamento

O índice de Grau de Endividamento (IGE) é obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{IGE} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT}; \text{Resultado} \leq 0,80$$

Portanto, temos o seguinte cálculo: $\text{IGE} = 259.997,38 / 720.165,93 = \text{R\$ } 0,36$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,36 de Capital de Terceiros.

3. Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral (ILG) é obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{ARLP}) / (\text{PC} + \text{PELP}); \text{Resultado} > 1,0$$

Portanto, temos o seguinte cálculo: $\text{ILG} = 374.826,14 / 259.997,38 = \text{R\$ } 1,44$


Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,44 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,44 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis em longo prazo.

Onde:

AC = Ativo Circulante
RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante

Cabedelo/PB, 06 de Julho de 2020.



KLEBER EDUARDO DA S. SOUSA
Contador
CPF: 029.079.284-30
CRC PB 007122-O



RAFAELA F. G. CARVALHO
Sócio Administrador
CPF 049.510.704-21
CREA: 1606600230



BRUNO L. M. DE L. CARVALHO
Sócio Administrador
CPF 042.253.364-50



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA.
FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.**

1. **RAFAELA FERNANDES GOMES**, brasileira, natural de Barreiros/PE, solteira, engenheira civil, CREA/PB Nº 160660023-0, portador do CPF/MF nº 049.510.704-21 e Cédula de Identidade nº 3.563.241 - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernando Cunha Lima, 480 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, CEP: 58.071-480;

2. **BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO**, brasileiro, natural de Petrolina/PE, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 042.253.364-50 e Cédula de Identidade nº 5.358.662 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Fernando Cunha Lima, 480 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, CEP: 58.071-480, resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade limitada nas condições e cláusulas seguintes:

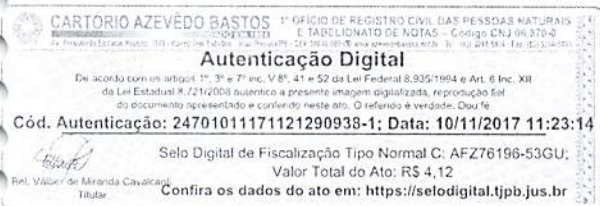
PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.” e terá sede e domicílio na Rodovia BR – 230, Km 12, Cond. Casanova Center, nº 11.034, sala 709, Loteamento Costa Verde, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000.

SEGUNDA – O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
RAFAELA FERNANDES GOMES	45.000	R\$ 45.000,00
BRUNO LEONARDO M. L. CARVALHO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

TERCEIRA – O Objeto da sociedade será o ramo de Construção civil em geral, inclusive incorporações, construções, reformas, recuperação, restauração, ampliação, adaptação, projetos e instalações elétricas, hidro-sanitárias e prevenção e combate a incêndio em geral, barragens, canais, obras de arte corrente, conservação de estradas, consultorias, projetos e execuções de estruturas em concreto armado e demais atividades aqui não citadas de competência da engenharia civil.

QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.



FC - FERNANDES CARVALHO
Carvalho



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA,
FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.**

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios RAFAELA FERNANDES GOMES e BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO, com os poderes e atribuições de administradores. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro – É autorizado aos administradores, delegar a administração da sociedade por meio de procuração à pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato.

Parágrafo segundo – Os administradores assinarão, isoladamente, nos negócios que envolvam a sociedade.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24701011171121290938-2; Data: 10/11/2017 11:23:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ76195-1EV7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BEL, Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA,
FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.**

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Cabedelo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cabedelo, 11 de abril de 2011.

Rafaela Fernandes Gomes
RAFAELA FERNANDES GOMES
Sócia-Administradora

Bruno L. M. L. Carvalho
BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
Sócio-Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24701011171121290938-1 24701011171121290938-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fcd49d9a315228a2c7d686a269157950b728a8dac1affac1cc8592fbcc2ac416c
b6d917cc234202e98d2722580858573fd0817



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP



1. **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO**, brasileira, natural de Barreiros/PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA/PB Nº 160660023-0, portador do CPF/MF nº 049.510.704-21 e Cédula de Identidade nº 3.563.241 - SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves de Andrade, 500 – Apto. 402 – Jardim São Paulo – CEP: 58.053-024 - João Pessoa/PB;

2. **BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO**, brasileiro, natural de Petrolina/PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 042.253.364-50 e Cédula de Identidade nº 5.358.662 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Alves de Andrade, 500 – Apto. 402 – Jardim São Paulo – CEP: 58.053-024 - João Pessoa/PB, únicos sócios da Sociedade denominada FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – EPP, sediada na Rodovia BR – 230, Km 12, Cond. Casanova Center, nº 11.034, Sala 709, Loteamento Costa Verde, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.570.141/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520054887-6, por despacho de 29/04/2011, resolvem, de comum acordo, alterar o Capital Social nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – O Capital Social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica elevado para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado com Reservas de Lucros Acumulados, ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
RAFAELA FERNANDES GOMES	60.000	R\$ 60.000,00
BRUNO LEONARDO M. L. CARVALHO	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

SEGUNDA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas de seu contrato de constituição não alteradas neste instrumento, continuarão em pleno vigor.

E, por estarem devidamente contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cabedelo-PB, 05 de Julho de 2013

Rafaela Fernandes Gomes Carvalho
RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO
Sócia-Administradora

Bruno L. M. L. Carvalho
BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
Sócio-Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:33:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24701011171121290989-1 24701011171121290989-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fcd49d4ef91ba45fbf8288b0128813dc99ae4f652d7382a2ef655a71811edb2d05f0b67cc234202e98d2722580858573fd0817



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP



1. RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO, brasileira, natural de Barreiros/PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA/PB Nº 160660023-0, portador do CPF/MF n º 049.510.704-21 e Cédula de Identidade nº 3.563.241 - SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves de Andrade, 500 – Apto. 402 – Jardim São Paulo – CEP: 58.053-024 - João Pessoa/PB;

2. BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO, brasileiro, natural de Petrolina/PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF n º 042.253.364-50 e Cédula de Identidade nº 5.358.662 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Alves de Andrade, 500 – Apto. 402 – Jardim São Paulo – CEP: 58.053-024 - João Pessoa/PB, únicos sócios da Sociedade denominada FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – EPP, sediada na Rodovia BR – 230, Km 12, Cond. Casanova Center, nº 11.034, Sala 709, Loteamento Costa Verde, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.570.141/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520054887-6, por despacho de 29/04/2011, resolvem, de comum acordo, alterar e modificar algumas cláusulas do Contrato de Constituição e de alterações, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da Sociedade que era na Rodovia BR – 230, Km 12, Cond. Casanova Center, nº 11.034, Sala 709, Loteamento Costa Verde, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000, passa a ser na Rodovia BR - 230, Km 12, nº 11.034, Sala M6, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58.108.012

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que era no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado com Reservas de Lucros, ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
RAFAELA FERNANDES G. CARVALHO	100.000	R\$ 100.000,00
BRUNO LEONARDO M. L. CARVALHO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 68.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24700307171343560864-1; Data: 03/07/2017 13:44:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26588-PF8Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 04/02/2014 Sob Nº 20140037667
Protocolo : 140037667 de 31/01/2014 NIRE: 25200548876
FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : 1D282D7691AFC247D85E9A685E115698338DEA66
João Pessoa, 04/02/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.976-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24700307171343560864-2; Data: 03/07/2017 13:44:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26587-PU4W
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP



CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas de seu contrato de constituição e alterações não modificadas neste instrumento, continuarão em pleno vigor.

E, por estarem devidamente contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cabedelo-PB, 24 de Janeiro de 2014

Rafaela Fernandes Gomes Carvalho
RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO
Sócia-Administradora

Bruno L. M. L. Carvalho
BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
Sócio-Administrador

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Rua Manoel de Medeiros, 1147 - Bairro Tupy - Cabedelo - PB - CEP: 57000-000 - Fone: (31) 3144-504 - Fax: (31) 3144-504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24700307171343560864-3; Data: 03/07/2017 13:44:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26586-PKW8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Rel. Váber de Miranda Cavalca
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 04/02/2014 Sob N° 20140037667
Protocolo : 140037667 de 31/01/2014 NIRE: 25200548876
FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : 1D282D7691AFC247D85E9A685E115696338DEA66
João Pessoa, 04/02/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 970-0
Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 51015-000 - Tel: (33) 3244-5608 - Fax: (33) 3244-5608

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24700307171343560864-4; Data: 03/07/2017 13:44:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26585-8X3F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24700307171343560864-1 24700307171343560864-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49dfb2400b54875d88d10fe9a7d5aeb5e52b3e511673f591727b963c9a687f
d12367cc234202e98d2722580858573fd0817



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.






**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP**

1. **BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO**, brasileiro, natural de Petrolina/PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF n° 042.253.364-50 e Cédula de Identidade n° 5.358.662 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Alves de Andrade, 500 - Apto. 402 - Jardim São Paulo - CEP: 58.053-024 - João Pessoa/PB;

2. **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO**, brasileira, natural de Barreiros/PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA/PB N° 160660023-0, portador do CPF/MF n° 049.510.704-21 e Cédula de Identidade n° 3.563.241 - SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves de Andrade, 500 - Apto. 402 - Jardim São Paulo - CEP: 58.053-024 - João Pessoa/PB, únicos sócios da Sociedade denominada **FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, sediada na Rodovia BR - 230, Km 12, n° 11.034, Sala M6, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58.108.012, inscrita no CNPJ sob o n° 13.570.141/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n° 2520054887-6, por despacho de 29/04/2011, resolvem, de comum acordo, alterar o Capital Social, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social que era no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado com Reservas de Lucros, cujas rubricas, integram o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015, ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
RAFAELA FERNANDES G. CARVALHO	225.000	R\$ 225.000,00
BRUNO LEONARDO M. L. CARVALHO	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00

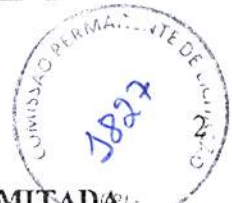
CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:23 SOB N° 20160242215.
PROTOCOLO: 160242215 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600927686. NIRE: 25200548876.
FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/06/2016
www.redesim.pb.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas de seu contrato de constituição e alterações não modificadas neste instrumento, continuarão em pleno vigor.

E, por estarem devidamente contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cabedelo-PB, 17 de Junho de 2016

Bruno L. M. L. Carvalho
BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
Sócio-Administrador

Rafaela Fernandes Gomes Carvalho
RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:23 SOB N° 20160242215.
PROTOCOLO: 160242215 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600927686. NIRE: 25200548876.
FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR
1668969913

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1668969913

LOCAL
JOAO PESSOA, PB
ASSINATURA DO REGISTRADO
João
PARAIBA
DATA EMISSÃO
28/01/2019
96416494434
ZB038386763

João Leonardo
ASSINATURA DO REGISTRADO
OBSERVAÇÕES

CPF 5.218.662
DOC IDENTIFICADOR: 098 88803014
SDBS PB
CM 042.253.364-50
DATA IMSCRICAO 29/08/1988
FUNÇÃO
JOAO FRANCISCO DE
CARVALHO JUNIOR
LAUDECY MEDEIROS DE
LIMA
PRIMEIRO NOME
ERUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
DOB 09/04/2009
VALIDEZ 28/01/2024
1ª MATRÍCULA 09/04/2009



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-0
 Av. Presidente Dutra, 1141 - Bairro São Antônio, João Pessoa/PB - CEP 53010-102 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33.204.5661 - Fax: 33.204.0884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24703101191305450368-1; Data: 31/01/2019 13:07:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B91893-P693;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiob.ius.br>



22/109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24703101191305450368-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fcd49ddc5491b19858ed7b4d47240414bfbef457ba39c335ab604e88f2475b37d
a089f7cc234202e98d2722580858573fd0817



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS CÍVIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1152548275

NOME: RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. Nº: 3562241 SSDS PB

CPF: 049.510.704-21 DATA NASCIMENTO: 28/06/1983

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS GOMES SEVERINA DE FATIMA FERNANDES GOMES

FEDERAÇÃO: ACC: CACTAR: B

Nº REGISTRO: 24049530649 VALSOR: 09/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 06/03/2007

OBSERVAÇÃO:

Rafaela F. O. Carvalho

ASSINATURA DO REGISTRANTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1152548275

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 09/07/2015

90198569345
 PB030966534



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24702401181450120066-1; Data: 24/01/2018 14:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ84166-9BC1; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:37:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24702401181450120066-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49dd594af1646693b3e3f9b89529ef365d82116c65cdfc863c7bf013a761bdb
e90a7cc234202e98d2722580858573fd0817



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
1.60660023-0

Nome
RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO

Filiação
FRANCISCO DE ASSIS GOMES
EVERLINA DE FATIMA FERNANDES GOMES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
039.510.704-01 3563241 SSP-PR //

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
03/03/1993 BARREIROS PE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-PR 22/01/2015 01/10/2008

Ass. Presidente Registro no Crea
Rafaela Fernandes Gomes 5007816/08



Título Profissional
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional
Rafaela Fernandes Gomes

conso. Decreto de Identidade e sua Fa Pública (577 de est. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/86 e Lei nº 8286 de 07/05/95)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro São Estevão - Jussara, Paraíba - CEP 51900-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 244-500 - Fax: (41) 244-500

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24701011171121300046-1; Data: 10/11/2017 11:23:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ76200-VMU2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:38:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24701011171121300046-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49dac541698c9bdd38e2b4ca209664cc217f8281c0762f3e60ed8578b643eb
ba00d7cc234202e98d2722580858573fd0817

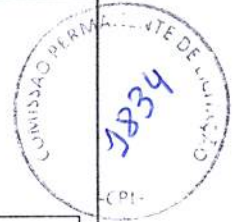


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.570.141/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA FC	PORTE EPP
--	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR - 230, KM 12,	NÚMERO 11034	COMPLEMENTO SALA M6
------------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 58.108-012	BAIRRO/DISTRITO RENASCER	MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO construtorafc@hotmail.com	TELEFONE (83) 8145-8130/ (83) 8722-2538
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 09:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 13.570.141/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:52:11 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **A6E9.054D.3573.EF9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 21D9.5E0C.149C.ADB3

Emitida no dia 03/07/2020 às 09:18:19

Nome Empresarial:

FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.

Endereço:

BR-230

Bairro:

RENASCER

Inscr. Estadual:

16.185.288-2

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

11034

CNPJ/CPF:

13.570.141/0001-91

Complemento:

SALA M6

CEP:

58108-012

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 047.160

Nome: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 13.570.141/0001-91

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: DTTP97465

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 047.160

Código de Validação: DTTP97465
03 de JULHO de 2020, 09:19:10 horas

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.570.141/0001-91

Razão Social: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: ROD BR-230 KM 12 11034 SALA M 6 / RENASCER / CABEDELO / PB / 58108-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032105072554977894

Informação obtida em 03/07/2020 09:21:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAZ E JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.570.141/0001-91

Certidão nº: 15290140/2020

Expedição: 03/07/2020, às 09:20:16

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.570.141/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.185.288-2		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.			
NOME FANTASIA CONSTRUTORA FC			
CNPJ/CPF 13.570.141/0001-91		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520054887-6	
LOGRADOURO			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		CEP	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
FORMA DE ATUAÇÃO	

REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INICIO DE ATIVIDADE 12/07/2011
RESPONSÁVEL LEGAL BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO RAFAELA FERNANDES GOMES	CPF 042.253.364-50 049.510.704-21
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CABEDELÓ	VALIDADE 03/01/2021
CONTROLE 202007030922133882	DATA DE EMISSÃO 03/07/2020 09:22:13

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP		Protocolo: PBC2000792887			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200548876	CNPJ 13.570.141/0001-91	Data de Ato Constitutivo 29/04/2011	Início de Atividade 29/04/2011		
Endereço Completo Rodovia BR 230 KM 12, Nº 11034, SALA M6 -COND CASANOVA CENTER, RENASCER - Cabedelo/PB - CEP 58108-012					
Objeto Social O OBJETO DA SOC SERÁ O RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, INCLUSIVE INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO EM GERAL, BARRAGENS,CANAIAS, OBRAS DE ARTE CORRETE, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CONSULTORIAS, PROJETOS E EXECUÇÕES DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E DEMAIS ATIVIDADES AQUI NÃO CITADAS DE COMPETENCIA DA ENGENHARIA CIVIL.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO	042.253.364-50	R\$ 225.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO	049.510.704-21	R\$ 225.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF			Término do mandato	
BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO	042.253.364-50				
Nome	CPF			Término do mandato	
RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO	049.510.704-21				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/04/2019	20190237686	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2020, às 09:52:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5SC1MSG1.



PBC2000792887

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DO CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Diretoria de Licenciamento Urbano - DLU



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 2019/000031	Via: 1º	Nº do Processo: 2019/0014789	Validade: INDETERMINADO
Concedido a: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA			
Nome Fantasia: CONSTRUTORA FC			CPF/CNPJ: 13.570.141/0001-91
Inscrição Municipal: 003.704-4	Sequencial: 10260900	Início da atividade: 06/2011	Horário de Funcionamento: 08:00HS ÀS 12:00HS / 14:00HS ÀS 18:00HS
Endereço / Logradouro: ROD BR-230 , 11034 SI M-06 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER 58108-012			Regime do ISS: 3 - HOMOLOGADO Área (m²) 30.00

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Código: -4120-4/000	Descrição: CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS
------------------------	---------------------------------------

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

Código	Descrição:
F41107000	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
F42138000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
F42928001	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
F42995001	CONSTRUCÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
F43215000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
F43223001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS
F43991001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
F43991003	OBRAS DE ALVENARIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELADO DE NOTAS - CARRÃO ON. DE 8703
RUA SERRA DO MAR, 1345 - BARRIO SERRA DO MAR - 11034-000 CABEDELÓ - PE
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 6º, II e 32 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º do XII
do art. 1º do Decreto Estadual nº 10.000/1991, o presente documento foi autenticado
no sistema eletrônico de autenticação e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Oba.fo
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24701303191520310106-1; Data: 13/03/2019 15:36:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUG05198-4Z4T.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti

OBSERVAÇÃO(ÕES)

AUTORIZAÇÃO

EMITIDO: Mama Luiza Trindade	CONFERIDO: Armenia Nery de Miranda Pinto Secretaria Adjunta de Controle do Uso e Ocupação do Solo	VISTO: Sérgio Ricardo Germano de Figueiredo Secretário de Controle do Uso e Ocupação do Solo
---------------------------------	---	--

Data de Emissão: 13/MARÇO/2019 10:23:09	AUTENTICIDADE:	CLSG86092
--	-----------------------	------------------

IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE.
EMITIDO CONFORME PRECEITUA O ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/97, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais em vigor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:28:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24701303191520310106-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49dc58c69f6bc2b6196d4dc773b0e4372ff6d3c72d1b8f4f63947727f4a3d3777cf7cc234202e98d2722580858573fd0817



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200548876	CNPJ 13.570.141/0001-91
NOME EMPRESARIAL FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	13570141000191	FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.:13570141000191	829509512892079922 0	10/12/2019 a 09/12/2020	Sim
Contador	02907928430	KLEBER EDUARDO DA SILVA SOUSA:02907928430	829509506067118687 9	25/02/2019 a 25/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.
63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2020 às 16:02:13

E3.45.5A.80.A8.21.08.C5
46.04.FC.E9.0A.EC.43.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.141/0001-91
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE 25200548876
CNPJ 13.570.141/0001-91
Número de Ordem 9
Natureza do Livro DIÁRIO
Município Cabedelo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14815

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14815
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 13.570.141/0001-91 Nire: 25200548876 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): 0B.71.12 B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-

Consulta Realizada em: 30/06/2020 13:33:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.141/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 662.596,93	R\$ 612.588,04
CIRCULANTE		R\$ 327.059,83	R\$ 257.050,94
DISPONÍVEL		R\$ 131.939,38	R\$ 93.325,31
BENS NUMERARIOS		R\$ 60.094,22	R\$ 73.528,16
Caixa		R\$ 60.094,22	R\$ 73.528,16
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1.222,59	R\$ 2.886,19
Caixa Econômica Federal		R\$ 379,72	R\$ 916,22
Banco Bradesco S/A		R\$ 842,87	R\$ 1.969,97
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 57.522,57	R\$ 893,34
Banco do Brasil - BB RF CP		R\$ 57.522,56	R\$ 893,33
Caixa Econômica Federal		R\$ 0,01	R\$ 0,01
ADIANTEMENTOS		R\$ 13.100,00	R\$ 21.800,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 13.100,00	R\$ 21.800,00
Bruno Leonatto		R\$ 9.400,00	R\$ 16.100,00
Rafaela		R\$ 3.700,00	R\$ 5.700,00
CLIENTES		R\$ 123.437,63	R\$ 87.195,02
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 123.437,63	R\$ 87.195,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA		R\$ 86.862,68	R\$ 52.640,27
Posto de Saúde - Coscruvas		R\$ 10.110,95	R\$ 10.110,95
Posto de Saúde - Rorua		R\$ 24.443,80	R\$ 24.443,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 71.682,82	R\$ 76.520,61
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 9.760,00	R\$ 16.978,00
Adiantamentos a Fornecedor		R\$ 9.760,00	R\$ 16.978,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 61.022,82	R\$ 66.242,61
IRRF a Recuperar		R\$ 2.243,99	R\$ 2.243,99
PIG a Recuperar		R\$ 67,47	R\$ 67,47
Cofins a Recuperar		R\$ 311,38	R\$ 311,38
INSS a Recuperar		R\$ 59.226,64	R\$ 56.846,43
Outros Impostos a Recuperar		R\$ 73,34	R\$ 73,34
NÃO CIRCULANTE		R\$ 335.537,10	R\$ 355.537,10
IMOBILIZADO		R\$ 335.537,10	R\$ 355.537,10
IMOVEIS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Edifícios		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 67.718,18	R\$ 67.718,18
Ferramentas		R\$ 580,00	R\$ 580,00
Móveis e Utensílios		R\$ 15.430,59	R\$ 15.430,59
Veículos		R\$ 51.707,59	R\$ 51.707,59
(-1)			
DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (12.181,08)	R\$ (12.181,08)
(-1) Deprec. Ferramentas		R\$ (115,96)	R\$ (115,96)
(-1) Deprec. Veículos		R\$ (12.065,12)	R\$ (12.065,12)
PASSIVO		R\$ 662.596,93	R\$ 612.588,04
CIRCULANTE		R\$ 121.180,73	R\$ 140.489,41
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.452,07	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 1.452,07	R\$ 0,00
PROGER		R\$ 1.452,07	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 11.785,85	R\$ 54.788,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 11.785,85	R\$ 54.788,15
Ligão D'Azeró Ltda		R\$ 364,04	R\$ 3.093,08
CORREIA ATACADO MATERIAL ELÉTRICO LTDA		R\$ 363,18	R\$ 620,91
Panessa do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 30.054,08
ATREVIDA LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS P. CONST. CIVIL		R\$ 48,00	R\$ 48,00
MAIS CIMENTADO COM ATACADO E VAREJO DE CIMENTO LTD		R\$ 2.000,00	R\$ 2.875,00
OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA (LIMADAPRA)		R\$ 0,00	R\$ 467,94
JERMAN VALDIR DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 14.639,88
POLÍMESA ARGAMASSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103,60
ATACADO S A		R\$ 287,22	R\$ 0,00
ARCELOR MITTAL BRASIL S/A		R\$ 6.763,05	R\$ 0,00
AGD BRASIL COMERCIO LTDA ME		R\$ 583,16	R\$ 1.120,48
AGAE LOCAÇÃO M E LTDA		R\$ 707,20	R\$ 527,20
VANDERLEI GOMES COSTA EPP		R\$ 670,00	R\$ 1.218,00
ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 17.499,57	R\$ 12.439,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 17.499,57	R\$ 12.439,44
IRRS sobre Trabalho Assalariado		R\$ 557,82	R\$ 530,00
IRPJ a Recolher		R\$ 3.723,70	R\$ 2.692,77
COFINS a Recolher		R\$ 3.631,82	R\$ 2.500,56
CSLL a Recolher		R\$ 3.351,33	R\$ 2.422,49
PS a Recolher		R\$ 786,92	R\$ 541,79
INSS Desoneração da Folha a Recolher		R\$ 5.447,88	R\$ 3.750,83
ORIGINAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.897,54	R\$ 12.046,99
ORIGINAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.932,51	R\$ 7.912,26
Salários e Oribações a Pagar		R\$ 14.932,51	R\$ 7.912,26
ORIGINAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.965,03	R\$ 4.134,73
INSS a Recolher		R\$ 2.046,55	R\$ 3.151,21
FGTS a Recolher		R\$ 1.918,48	R\$ 883,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 71.645,70	R\$ 70.234,63
RECEBIMENTOS A MAIOR DE CLIENTES		R\$ 2.435,35	R\$ 3.021,46
Recebimentos de Clientes a maior		R\$ 2.435,35	R\$ 3.021,46
CÓPIAS A PAGAR		R\$ 31.688,57	R\$ 31.567,38
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 11.969,91	R\$ 16.783,89
Veículos a Pagar		R\$ 19.118,66	R\$ 14.803,49
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		R\$ 38.021,78	R\$ 25.615,99
Ativos Planejamento e Construções		R\$ 38.021,78	R\$ 25.615,99
NÃO CIRCULANTE		R\$ 44.000,02	R\$ 44.000,02
ORIGINAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 44.000,02	R\$ 44.000,02
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		R\$ 44.000,02	R\$ 44.000,02
Alfabeto Prazes e Constr. LTDA		R\$ 44.000,02	R\$ 44.000,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 517.416,18	R\$ 419.098,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Capital Social		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 67.416,18	R\$ (30.901,39)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 67.416,18	R\$ (30.901,25)
Lucros do Exercício		R\$ 67.416,18	R\$ 67.416,18
(-) Prejuízos do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (30.317,57)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08 71 12 82 32 C9 B3 D1 21 F6 AB 06 63 9F 79 38 1D 2E 53 E4-1, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7 0 3 do Visualizador

Página 1 de 1

42/109



BALANÇO PATRIMONIAL

FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP

Número da Escrição: 01610019 a 31122019 CPLPJ 13.570 1416001-01

Número de Ordem do Livro: 9

Período: Referência: 01 de Junho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Ativo	Descrição	Nódo	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			RS 412.866,54	RS 637.527,02
CORRETORES			RS 207.050,84	RS 270.964,47
DESEMBOLSOS			RS 83.363,37	RS 141.803,96
IMOBILIZADOS			RS 173.298,18	RS 197.657,37
CASA			RS 13.024,16	RS 14.134,36
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA			RS 6.698,19	RS 14.671,48
1) Caixa Econômica Federal			RS 18.920,11	RS 33.228
1) Caixa Econômica Federal			RS 1.669,97	RS 8.860,89
APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ MEDITA			RS 69.634	RS 1.860,96
BANCO DO BRASIL - INTER CJ			RS 68.033	RS 1.830,65
GRUP FINANCIAL FIDUCI			RS 0,00	RS 0,00
ADMINISTRATIVOS			RS 71.868,83	RS 31.300,00
ANTERECATOS E LICENÇ			RS 21.865,00	RS 30.300,00
IMOB LEMANS			RS 18.004,00	RS 27.600,00
RENTAL			RS 3.702,00	RS 3.000,00
CLIENTES			RS 87.955,02	RS 75.029,43
PUBLICIDADES A RECEBER			RS 7.955,02	RS 75.029,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA			RS 7.955,02	RS 75.029,43
Ponto de Saída - Cajueiros			RS 10.110,00	RS 48.465,00
Ponto de Saída - Beira			RS 24.443,49	RS 11.170,00
OUTROS CLIENTES			RS 2.626,00	RS 24.443,49
ADANTAMENTOS A TERCEIROS			RS 16.676,00	RS 59.700,13
Aduantamentos e Fomenteis			RS 16.676,00	RS 59,00
ADANTAMENTOS A RECEBEROS			RS 0,00	RS 0,00
IMBUTOS A RECEBEROS			RS 69.642,61	RS 59.700,13
IMBUTOS A RECEBEROS			RS 2.243,04	RS 2.243,96
IMBUTOS A RECEBEROS			RS 67,47	RS 67,47
IMBUTOS A RECEBEROS			RS 31,38	RS 31,38
IMBUTOS A RECEBEROS			RS 50.864,43	RS 50.464,43
IMBUTOS A RECEBEROS			RS 73,34	RS 73,34
MATERIAL EM FOLHA			RS 205.937,10	RS 155.633,39
MATERIAL EM FOLHA			RS 205.937,10	RS 155.633,39
IMBUTOS			RS 300.000,00	RS 300.000,00
IMBUTOS			RS 300.000,00	RS 300.000,00
IMBUTOS			RS 67.781,16	RS 67.781,16
Fornecedores			RS 295,00	RS 96,00
Movimentos a Fornecedor			RS 11.403,29	RS 10.466,59
Movimentos a Fornecedor			RS 51.972,25	RS 51.972,29
IMBUTOS			RS 12.911,09	RS 12.915,66
IMBUTOS			RS 119,96	RS 119,96
IMBUTOS			RS 10.965,20	RS 10.965,20
IMBUTOS			RS 169.894,41	RS 152.288,74
IMBUTOS			RS 0,00	RS 0,00
IMBUTOS			RS 0,00	RS 0,00
IMBUTOS			RS 54.796,15	RS 31.176,40
IMBUTOS			RS 54.796,15	RS 31.176,40
IMBUTOS			RS 1.393,06	RS 2.347,29
IMBUTOS			RS 62,01	RS 2,36
IMBUTOS			RS 3025,48	RS 17.655,19
IMBUTOS			RS 48,00	RS 3.246,30
IMBUTOS			RS 2.874,00	RS 1.462,50
IMBUTOS			RS 977,04	RS 605,42
IMBUTOS			RS 145,94	RS 297,72
IMBUTOS			RS 103,00	RS 4.902,20
IMBUTOS			RS 0,00	RS 888,84
IMBUTOS			RS 110,44	RS 0,00
IMBUTOS			RS 507,20	RS 208,99
IMBUTOS			RS 1.258,16	RS 0,00
IMBUTOS			RS 0,00	RS 3.803,00
IMBUTOS			RS 5,00	RS 4.776,77
IMBUTOS			RS 10.809,44	RS 10.046,10
IMBUTOS			RS 10.483,44	RS 12.284,15
IMBUTOS			RS 537,00	RS 491,25
IMBUTOS			RS 2.992,77	RS 1.302,70
IMBUTOS			RS 2.503,58	RS 1.973,48
IMBUTOS			RS 2.423,48	RS 1.147,79
IMBUTOS			RS 34,79	RS 290,20
IMBUTOS			RS 3.020,84	RS 7.960,39
IMBUTOS			RS 10.046,00	RS 18.396,83
IMBUTOS			RS 1.902,26	RS 14.339,29
IMBUTOS			RS 7.902,26	RS 14.079,20
IMBUTOS			RS 4.743,73	RS 4.071,14
IMBUTOS			RS 1.713,21	RS 1.941,54
IMBUTOS			RS 883,42	RS 2.968,63
IMBUTOS			RS 10.248,83	RS 34.577,61
IMBUTOS			RS 3.034,48	RS 3.034,48
IMBUTOS			RS 3.034,48	RS 3.034,48
IMBUTOS			RS 2.902,92	RS 2.902,92
IMBUTOS			RS 14.144,50	RS 14.144,50
IMBUTOS			RS 14.476,42	RS 10.948,32
IMBUTOS			RS 10.415,99	RS 6.132,23
IMBUTOS			RS 36.741,00	RS 8.952,26
IMBUTOS			RS 44.000,00	RS 14.127,39
IMBUTOS			RS 44.000,00	RS 134.220,39
IMBUTOS			RS 0,00	RS 9.927,37
IMBUTOS			RS 0,00	RS 96.227,37
IMBUTOS			RS 0,00	RS 4.010,02
IMBUTOS			RS 44.000,02	RS 44.000,02
IMBUTOS			RS 0,00	RS 300.000,00
IMBUTOS			RS 800.000,00	RS 670.000,00
IMBUTOS			RS 450.000,00	RS 450.000,00
IMBUTOS			RS 0,00	RS 0,00
IMBUTOS			RS 20.907,49	RS 113.954,17
IMBUTOS			RS 0,00	RS 118.943,11
IMBUTOS			RS 48.816,14	RS 22.476,16
IMBUTOS			RS 48.816,14	RS 111.402,00
IMBUTOS			RS 0,00	RS 0,00
IMBUTOS			RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de uma certificação cuja autenticidade é comprovada pelo número de registro nº 8.693/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 (p) Visualizar

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
Período de Referência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 9
Período de Exercício: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. It lists various assets and liabilities such as Ativos, Circulante, Disponivel, Bens Numeráveis, and Passivo, along with their respective values.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OB 71 12 B2 32 C9 B3 D1 21 F6 AB 06 63 9F 79 38 1D 2E 53 E4-1 nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.141/0001-91
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 984.597,11	RS 310.308,07
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS 984.597,11	RS 310.308,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (41.444,87)	RS (25.746,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		RS (41.444,87)	RS (25.746,30)
(-) (-) Iss		RS (11.781,94)	RS (7.345,02)
(-) (-) Pis		RS (3.251,42)	RS (2.017,00)
(-) (-) Cofins		RS (15.006,54)	RS (9.309,25)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		RS (6.002,62)	RS (3.723,70)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		RS (5.402,35)	RS (3.351,33)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		RS (244.019,99)	RS (72.334,89)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS (177.319,69)	RS (20.949,06)
(-) CUSTOS COM OBRAS		RS (66.700,30)	RS (51.385,83)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (43.160,75)	RS (137.388,38)
(-) ADMINISTRATIVAS		RS (27.652,06)	RS (130.758,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (27.652,06)	RS (130.758,87)
(-) COM VEICULOS		RS (8.226,50)	RS (4.930,28)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		RS (8.226,50)	RS (4.930,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (7.014,04)	RS (1.131,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (7.014,04)	RS (1.131,05)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		RS 20,05	RS 656,55
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 20,05	RS 656,55
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (393,46)	RS (1.224,73)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		RS (393,46)	RS (1.224,73)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 105,26	RS 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		RS 105,26	RS 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS 655.971,50	RS 74.838,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

45/109



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.570.141/0001-91
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 310.308,07	RS 224.397,51
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS 310.308,07	RS 224.397,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (25.746,30)	RS (19.087,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		RS (25.746,30)	RS (19.087,84)
(-) (-) Iss		RS (7.345,02)	RS (5.337,49)
(-) (-) Pis		RS (2.017,00)	RS (1.537,58)
(-) (-) Cofins		RS (9.309,25)	RS (7.096,51)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		RS (3.723,70)	RS (2.692,77)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		RS (3.351,33)	RS (2.423,49)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		RS (72.334,89)	RS (131.735,63)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS (20.949,06)	RS (35.863,20)
(-) CUSTOS COM OBRAS		RS (51.385,83)	RS (95.872,43)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (137.388,38)	RS (171.891,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		RS (130.758,87)	RS (158.975,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (130.758,87)	RS (158.975,20)
(-) COM VEICULOS		RS (4.930,28)	RS (6.300,71)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		RS (4.930,28)	RS (6.300,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (1.131,05)	RS (10.128,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (1.131,05)	RS (10.128,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		RS 656,55	RS 22,08
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 656,55	RS 22,08
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (1.224,73)	RS (2.458,20)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		RS (1.224,73)	RS (2.458,20)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 0,00	RS 5.949,25
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		RS 0,00	RS 5.949,25
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS 74.838,50	RS (98.317,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 13.570.141/0001-91

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 224.397,51	RS 369.418,87
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS 224.397,51	RS 369.418,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (19.087,84)	RS (30.668,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		RS (19.087,84)	RS (30.668,43)
(-) (-) Iss		RS (5.337,49)	RS (8.761,89)
(-) (-) Pis		RS (1.537,58)	RS (2.401,22)
(-) (-) Cofins		RS (7.096,51)	RS (11.082,57)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		RS (2.692,77)	RS (4.433,03)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		RS (2.423,49)	RS (3.989,72)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		RS (131.735,63)	RS (198.659,46)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS (35.863,20)	RS (55.959,67)
(-) CUSTOS COM OBRAS		RS (95.872,43)	RS (142.699,79)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (171.891,61)	RS (229.183,70)
(-) ADMINISTRATIVAS		RS (158.975,20)	RS (220.710,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (158.975,20)	RS (220.710,18)
(-) COM VEICULOS		RS (6.300,71)	RS (10.586,99)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		RS (6.300,71)	RS (10.586,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (10.128,83)	RS (5.528,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (10.128,83)	RS (5.528,87)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		RS 22,08	RS 37,84
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 22,08	RS 37,84
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (2.458,20)	RS (369,22)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		RS (2.458,20)	RS (369,22)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 5.949,25	RS 7.973,72
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		RS 5.949,25	RS 7.973,72
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS (98.317,57)	RS (89.092,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

47/109



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 13.570.141/0001-91

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 369.418,87	RS 684.243,04
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS 369.418,87	RS 684.243,04
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (30.668,43)	RS (56.678,71)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		RS (30.668,43)	RS (56.678,71)
(-) (-) Iss		RS (8.761,89)	RS (16.103,10)
(-) (-) Pis		RS (2.401,22)	RS (4.447,58)
(-) (-) Cofins		RS (11.082,57)	RS (20.527,29)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		RS (4.433,03)	RS (8.210,92)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		RS (3.989,72)	RS (7.389,82)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		RS (198.659,46)	RS (206.258,07)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS (55.959,67)	RS (78.807,08)
(-) CUSTOS COM OBRAS		RS (142.699,79)	RS (127.450,99)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (229.183,70)	RS (215.153,60)
(-) ADMINISTRATIVAS		RS (220.710,18)	RS (197.804,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (220.710,18)	RS (197.804,48)
(-) COM VEICULOS		RS (10.586,99)	RS (6.219,43)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		RS (10.586,99)	RS (6.219,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (5.528,87)	RS (14.945,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (5.528,87)	RS (14.945,27)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		RS 37,84	RS 131,04
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 37,84	RS 131,04
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (369,22)	RS (822,23)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		RS (369,22)	RS (822,23)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 7.973,72	RS 4.506,77
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		RS 7.973,72	RS 4.506,77
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS (89.092,72)	RS 206.152,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 13.570.141/0001-91 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Reserva de Lucros a Realizar (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	Ajustes Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	450.000,00	21.917,15	484.379,17	0,00	0,00	956.296,32
Lucro Líquido do Exercício				74.838,50		74.838,50
Valor Referente					3.086,14	3.086,14
Valor Referente					(-)4.866,98	(-)4.866,98
Valor Referente			(-)273.966,48	(-)7.422,32	7.422,32	(-)273.966,48
Valor Referente			(-)210.412,69			(-)210.412,69
Valor Referente					(-)27.558,63	(-)27.558,63
Valor Referente		(-)21.917,15			21.917,15	0,00
Saldo Final em 31.03.2019	450.000,00	0,00	0,00	67.416,18	0,00	517.416,18
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



49/109

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ 13.570.141/0001-91

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2019	450.000,00	67.416,18	0,00	517.416,18
Prejuízo Líquido do Exercício			(-)98.317,57	(-)98.317,57
Saldo Final em 30.06.2019	450.000,00	67.416,18	(-)98.317,57	419.098,61
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



501/05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ 13.570.141/0001-91

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2019	450.000,00	67.416,18	(-)98.317,57	419.098,61
Prejuízo Líquido do Exercício			(-)89.092,72	(-)89.092,72
Saldo Final em 30.09.2019	450.000,00	67.416,18	(-)187.410,29	330.005,89
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 13.570.141/0001-91 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2019	450.000,00	67.416,18	(-)187.410,29	330.005,89
Lucro Líquido do Exercício		206.152,66		206.152,66
Valor Referente		(-)75.990,00		(-)75.990,00
Saldo Final em 31.12.2019	450.000,00	197.578,84	(-)187.410,29	460.168,55
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.71.12.B2.32.C9.B3.D1.21.F6.AB.06.63.9F.79.38.1D.2E.53.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



52/109



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício/período	93.580,87
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ. operacionais	(506.296,32)
Depreciação e Amortização	(8.901,17)
(Aumento) Redução em contas a receber	484.491,54
Aumento (Redução) em fornecedores	42.934,79
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(441,62)
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	(8.831,50)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ. operac.	96.536,59
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Compras de imobilizado	(1.790,00)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ. invest.	(1.790,00)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(23.362,66)
Pagamentos de lucros/dividendos	(75.990,00)
Empréstimos tomados	150.000,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(76.056,50)
Receita Financeira	(847,51)
Juros pagos por empréstimos	(20.468,65)
= Disponibilidades líquidas ger. pelas (apl. nas) ativ. de financiamento	(23.362,66)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	71.383,93
5 - Disponibilidades no início do período	182.387,01
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	253.770,94



DEMONSTRATIVO DOS INDICES

Valores expressos em Reais (RS)

Liquidez Imediata

246.926,84

259.997,38 = RS 0,95

Demonstra a disponibilidade em RS para cada RS 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

374.826,14

259.997,38 = RS 1,44

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de RS 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de RS 1,44 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada RS 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

374.826,14

259.997,38 = RS 1,44

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada RS 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de RS 1,44 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, RS 1,44 para cada RS 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

374.826,14

259.997,38 = RS 1,44

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de RS 1,44 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui RS 1,44 para saldar cada RS 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00

366.587,68 x 100 = 0,00%

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.



DEMONSTRATIVO DOS INDICES

Valores expressos em Reais (RS)

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{1.720.548,77} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada RS 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{1.720.548,77}{931.972,59} = \text{RS } 1,85$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou RS 1,85 para cada RS 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{931.972,59} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada RS 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{661.442,00} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada RS 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{259.997,38}{259.997,38} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{259.997,38}{720.165,93} \times 100 = 36,10\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada RS 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 36,10% de Recursos de Terceiros.



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (RS)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{720.165,93}{259.997,38} = \text{RS } 2,77$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada RS 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de RS 2,77 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{259.997,38}{720.165,93} = \text{RS } 0,36$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada RS 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou RS 0,36 de Capital de Terceiros.



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Conformidade das Demonstrações Contábeis
2. Qualificação da Empresa
3. Tributação da Empresa
4. Ativo Imobilizado
5. Receita

NOTAS EXPLICATIVAS



1. Conformidade das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras aqui apresentadas foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro e da apresentação das demonstrações contábeis.

2. Qualificação da Empresa

A FC - FERNANDES E CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP é uma empresa no ramo da Construção Civil, localizada na Rodovia BR 230, km 12, nº 11034 sala M6 no bairro do Renascer, município de Cabedelo - PB.

3. Tributação da Empresa

A empresa apura seus tributos por meio do Lucro Presumido, realizando o pagamento de seus tributos sobre a receita de forma trimestral.

4. Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

5. Receita

A receita da empresa no exercício foi no valor de R\$ 1.588.367,49 expresso em moeda corrente.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24700904181053500631-1; Data: 09/04/2018 11:04:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS96524-KDFO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-007122/O-3

NOME
KLEBER EDUARDO DA SILVA
SOUSA

FILIAÇÃO
WELLINGTON JOSE BATISTA DE SOUSA
MARIA ESTELA DA SILVA SOUSA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
07/10/1978	BRASILEIRA	BAYEUX-PB
DIPLOMAÇÃO	CPE	RG
01/07/2005	029.079.284-30	1.985.242 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
DACIAREL EM DIÁCIAS CONTÁBEIS	URPB-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
25/08/2008

Edson Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:38:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24700904181053500631-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d6b2154d931826821d3e4c7c3ba829002694043b758dd838aa5906c63e
b74a03d7cc234202e98d2722580858573fd0817



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito, que o Contador **KLEBER EDUARDO DA SILVA SOUSA**, RG nº.: 1.985.242 SSP/PB, CPF nº.: 029.079.284-30, com endereço na Rua: Avelino Cunha 82, Tambaú, João Pessoa/PB, está devidamente registrado neste Conselho sob o CRCPB nº. 007122/O e até a presente data **NÃO CONSTA** débitos financeiros de qualquer natureza, estando impossibilitado de emitir a certidão de regularidade no site, devido ao ataque cibernético sofrido no portal do CFC. Esta certidão é válida até 31/07/2020.

O referido é verdade e, nesta data, eu, Rosângela Maria Lira de Souza, Assistente Administrativo, digitei a presente certidão, assinada e homologada pela Diretora Executiva.

João Pessoa/PB, 04 de junho de 2020.

Reginalda Fábria Barboza Mendes
REGINALDA FÁBIA BARBOZA MENDES
Diretora Executiva do CRCPB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.570.141/0001-91

Razão Social: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA FC

Certidão emitida às 08:56 de 23/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5Ly+wTjN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/07/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0306474**

Proposta: **2644224**

Controle Interno (Código Controle): **730405618**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0011.0775.0306474.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA ANTENOR NAVARRO, Nº 10 - Mamanguape

DADOS DO TOMADOR: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.570.141/0001-91 - ROD BR 230 KM 12 11034 SL M 6 - CABEDELO - PB - CDM CASANOVA CENTER 11034 SL

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.987,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.987,51	05/07/2020	05/11/2020



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000

junto



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- ---13%--- -----195/365----- ---73%---	
-----30/365----- ---20%--- -----210/365----- ---75%---	
-----45/365----- ---27%--- -----225/365----- ---78%---	
-----60/365----- ---30%--- -----240/365----- ---80%---	
-----75/365----- ---37%--- -----255/365----- ---83%---	
-----90/365----- ---40%--- -----270/365----- ---85%---	
-----105/365----- ---46%--- -----285/365----- ---88%---	
-----120/365----- ---50%--- -----300/365----- ---90%---	
-----135/365----- ---56%--- -----315/365----- ---93%---	
-----150/365----- ---60%--- -----330/365----- ---95%---	
-----165/365----- ---66%--- -----345/365----- ---98%---	
-----180/365----- ---70%--- -----365/365----- ---100%---	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306474

Proposta: 2644224

Controle Interno (Código Controle): 730405618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306474.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153393/2020

Emissão: 03/05/2020

Validade: 30/10/2020

Chave: 2wa02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.570.141/0001-91

Registro: 0000340566

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 29/06/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: O RAMO DA CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, INCLUSIVE INCORPORACOES, CONSTRUCOES, REFORMAS, RECUPERACAO, RESTAURACAO, AMPLIACAO, ADPTACAO, PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS E PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO EM GERAL, BARRAGENS, CANAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSERVACAO DE ESTRADAS, CONSULTORIAS, PROJETOS E EXECUCOES DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E DEMAIS ATIVIDADES AQUI NAO CITADAS DE COMPETENCIA DA ENGENHARIA CIVIL (CONF. CONTRATO DE CONSTITUICAO - 29/04/2011) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUCAO DAS ATIVIDADES TECNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BR-230, KM 12, Sala M6, 11034, COND. CASANOVA CENTER - SAL, RENASCER, CABEDELO, PB, 58108012

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/08/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000006339PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO

Registro: 1606600230

CPF: 049.510.704-21

Data Início: 26/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153392/2020

Emissão: 03/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: ZZZ37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO

Registro: 1606600230

CPF: 049.510.704-21

Endereço: RUA PEDRÓ ALVES DE ANDRADE, 500, APT.402, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA, PB, 58053024

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB.COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 27/09/2008

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0000340566

CNPJ: 13.570.141/0001-91

Data Início: 26/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIA - 04HS/DIA (12:00 AS 16:00HS)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150062/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB do Acervo Técnico do profissional **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO**
Registro: **1606600230PB** RNP: **1606600230**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PB20180220410** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/10/2018** Baixada em: **22/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO** CPF/CNPJ: **08.929.648/0001-59**
Endereço do contratante: **RUA Capitão Pedro Moreira** Nº: **15**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACIMBA DE DENTRO** UF: **PB** CEP: **58230000**

Contrato: **00091/2018** Celebrado em: **03/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 379.620,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV. SÃO PAULO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACIMBA DE DENTRO** UF: **PB** CEP: **58230000**

Data de início: **08/10/2018** Conclusão efetiva: **08/02/2019**

Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO** CPF/CNPJ: **08.929.648/0001-59**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 1030.28 metro quadrado;**

Observações

REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 150062/2020
28/01/2020, 15:07
28aWw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28aWw





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESPORTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE, LOCALIZADO NA AV. SÃO PAULO, S/N, CACIMBA DE DENTRO/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO, CREA 160660023-0, CPF: 049.510.704-21, responsável técnica da empresa FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 13.570.141/0001-91, sediada na Rodovia BR - 230, Km 12, Condomínio Casanova Center, nº 11.034, Sala M06, Renascer, Cabedelo - PB, CEP: 58.108-012, contratada por esta Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, conforme Contrato nº 00091/2018 para executar a obra de Execução dos Serviços de Reprogramação da Construção do Centro Profissionalizante, localizado na Avenida São Paulo, s/n, no Município de Cacimba de Dentro/PB, conforme planilha em anexo e ART OBRA/SERVIÇO nº PB20180220410.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150062/2020, emitida em 28/01/2020



Cartório Azevêdo Bastos

Cacimba de Dentro-PB, 17 de janeiro de 2020.

RODRIGO FEITOSA SILVA SOBRAL
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 161.668.508-5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1125 - Bairro São José - 51420-000 - João Pessoa/PB - CEP 51420-000 - www.cartorioazevodo.com.br - Tel: (51) 3241.5204 - Fax: (51) 3244.5211

Reconhecida por Semelhança a assinatura de
RODRIGO FEITOSA SILVA SOBRAL
a qual confere com o padrão registrado nos sistemas de
João Pessoa, vinte e sete de janeiro de 2020
em 1997 da verificação
Dimitri Paulo Oliveira de Alencar, Eschevorte - Qtd. 1, Total: 13,00
Selo Digital de Fiscalização Tipo AJQ20488-UDGQ
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 150062/2020
03/07/2020, 09:51
Chave de Impressão: 28aWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 5 folhas



82/109



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150062/2020, emitida em 28/01/2020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE			
LOCALIDADE: AV. SÃO PAULO - CACIMBA DE DENTRO/PB			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	1.030,28
1.2	Placa indicativa da obra	m ²	10,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	7,87
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m ²	190,94
2.3	Escavações para fundação dos pilares, ate 1,0 M	m ³	14,42
2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	49,18
3.0	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	149,56
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	50,03
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Pilares: Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	1,82
4.2	Vigas: Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	3,41
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,70
5.0	COBERTA		
5.1	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte, sobre superfície metálica, 2 demãos	m ²	458,94
5.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, inclusive içamento	m ²	458,94
5.3	Forro de pvc em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em pvc)	m ²	458,94
5.4	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	m	32,30
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	96,90

Rodrigo Feitosa Silva Sobral
Engenheiro Civil
CREA 161.468.508-5

Certidão nº 150062/2020
03/07/2020, 09:51

Chave de Impressão: 28aWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 5 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE
LOCALIDADE: AV. SÃO PAULO - CACIMBA DE DENTRO/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
5.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m2	63,50
5.7	LIXAMENTO DE SUPERFICIE METALICA PARA PINTURA	m2	458,94
5.8	ESTRUTURA PARA SUPORTE DE FORRO EM PVC, EM METALON 20X20	m2	458,94
6.0 ESQUADRIAS			
6.1	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada	m²	30,30
6.2	PINTURA ESMALTÉ ALTO BRILHO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	33,70
6.3	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO. ESPESSURA 4MM	m²	30,30
6.4	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3,40
6.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	36,48
7.0 INSTALAÇÃO ELETRICA			
7.1	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc rigido Ø 3/4"	pt	18,00
7.2	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	pt	44,00
7.3	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	36,00
7.4	Quadro de distribuição da energia de embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	2,00
7.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	12,00
7.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00
7.7	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	25,00
7.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	31,20
7.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	unid.	3,00
7.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		3,00
7.11	LUMINÁRIAS LED SLIM SOBR 120CM ALUM+PC 36 W 6500K 2800LM - BLUMENAL OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	35,00
7.12	LUMINÁRIAS LED SLIM SOBR 30CM ALUM+PC 9 W 6500K 700LM - BLUMENAL OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00
7.13	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril		1,00
8.0 INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150062/2020, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 150062/2020

03/07/2020, 09:51

Chave de Impressão: 28a/Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 5 folhas

Rodrigo Feres da Silva Sobral
Engenheiro Civil
CREA: N.º 668.508-5





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE
LOCALIDADE: AV. SÃO PAULO - CACIMBA DE DENTRO/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
8.1	Ponto de água fria PVC 3/4" - média 5,00m de tubo de PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável 90 graus água fria 3/4" - fornecimento e instalação	pt	18,00
8.2	Cuba aço inoxidável 56,0X33,0X11,5 cm, com sifão em metal cromado 1,1/2X1,1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3,1/2"X1,1/2" para pia - fornecimento e instalação	unid.	6,00
8.3	Mictório sifonado de louça branca com perleças, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	3,00
8.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	pt	17,00
8.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7,00
8.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4, E=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - Escavação e confecção	unid.	3,00
8.7	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - Fornecimento e instalação	unid.	1,00
8.8	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca - Fornecimento e instalação com ralo	unid.	5,00
8.9	Fossa septica em alvenaria de tijolo maciço, dimensões externa 1,90X1,10X1,40M, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado E=8cm	unid.	1,00
8.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro de 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura de 10cm	unid.	1,00
8.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	unid.	7,00
8.12	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação.	unid.	2,00
8.13	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	unid.	2,00
8.14	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	5,00
8.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	4,00
8.16	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	6,00
8.17	TUBO PVC, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO	m	78,00
8.18	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	13,00
8.19	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	unid.	3,00
9.0	REVESTIMENTO		

Rodrigo Feitosa Silva Sobral
Engenheiro Civil
CREA 161.068.508-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150062/2020, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 150062/2020

03/07/2020, 09:51

Chave de Impressão: 28aWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE
LOCALIDADE: AV. SÃO PAULO - CACIMBA DE DENTRO/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual.	m ²	1.666,04
9.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	1.656,80
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 42X42 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ²	m ²	235,48
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS TIPO B 10 x 10 CM, TECNOGRES OU SIMILAR, APLICADA COM ARGAMASSA ACII, INCLUSIVE REJUNTE - BRANCA OU AZUL CLARO	m ²	148,68
9.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	9,24
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 6 cm, preparo manual	m ²	725,68
10.2	Piso cimentado e=1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente	m ²	87,38
10.3	Piso em granilite branco, espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m ²	638,30
10.4	Pintura de piso cimentado liso c/ tinta 100 acrílica - OBS: incl. lixamento, limpeza e tres demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã diluição em água a 20%	m ²	78,73
10.5	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	280,82
11.0	PINTURA		
11.1	Massa acrílica, aplicação manual em paredes (uma demão)	m ²	1.629,81
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	1.629,81
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		1.629,81
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza final da obra	m ²	1.030,28
12.2	FORNECIMENTO DE CARRO PIPA	M ³	40,00

Rodrigo Feitosa Silva Sobral
Engenheiro Civil
CREA: 751.668.508-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150062/2020, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 150062/2020
03/07/2020, 09:51
Chave de Impressão: 28aWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

149732/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO**
Registro: **1606600230PB** RNP: **1606600230**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **PB20170152942** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/10/2017** Baixada em: **03/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ANTENOR NAVARRO** Nº: **837**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Esperança** UF: **PB** CEP: **58135000**
Contrato: **00184/2017** Celebrado em: **04/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 566.848,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA TREZE DE MAIO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CETRO**
Cidade: **Esperança** UF: **PB** CEP: **58135000**
Data de início: **09/10/2017** Conclusão efetiva: **09/04/2018**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 225.55 metro quadrado;**

Observações

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO

Número da ART: **PB20180167341** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2018** Baixada em: **07/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ANTENOR NAVARRO** Nº: **837**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Esperança** UF: **PB** CEP: **58135000**
Contrato: **00225/2017** Celebrado em: **19/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 291.750,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTENOR NAVARRO** Nº: **837**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Esperança** UF: **PB** CEP: **58135000**
Data de início: **02/01/2018** Conclusão efetiva: **19/07/2018**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 530.44 metro quadrado;**

Observações

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM E UBSF SÃO MASSABIELE, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149732/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149732/2020
10/01/2020, 12:35
C74AC



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C74AC





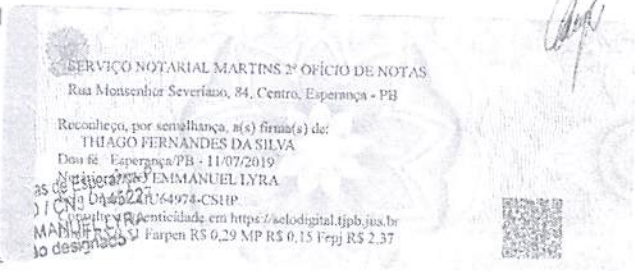
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

NOME DO SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM
E UBSF MASSABIELE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Engenheira Civil RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO, CREA 160660023-0, CPF: 049.510.704-21, responsável técnica da empresa FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 13.570.141/0001-91, localizada ao endereço Rodovia BR 230 Km 12, 11034, Sala M6, Renascer, Cabedelo - PB, contratada por esta Prefeitura Municipal de Esperança, conforme contrato nº 00225/2017 para executar a obra de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM E UBSF MASSABIELE, conforme planilha em anexo e ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180167341

Esperança - PB, 14 de junho de 2019.



Thiago Fernandes da Silva
Thiago Fernandes da Silva
Diretor executivo do departamento de engenharia
CREA 161258495-0 Matrícula: 25820



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01
Chave de Impressão: C74AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas



89/109



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
SERVIÇO:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM E UBSF MASSABIELE		
LOCAL:	ESPERANÇA/PB		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	9,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	223,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM APROVEITAMENTO	M²	188,37
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ APROVEITAMENTO	M²	5,60
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M²	25,13
1.6	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADA)	M²	3,30
1.7	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA	M²	9,51
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M³	39,79
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	59,58
2.3	REATERRO DE VALS COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	27,85
3.0	ESTRUTURAS		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL	M²	3,85
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA, PARA SAPATA, TRAÇADO EM BETONEIRA INCLUSIVE FORMA DE TABA DE MADEIRA UTILIZADA DUAS VEZES	M³	11,34
3.3	LAJE PRÉ-FABRICADA TRÊLIÇADA P PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 M	M²	167,87
3.4	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA (PREPARO E LANÇAMENTO) EM VIGAS COM FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M³	22,92
3.5	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA PILAR COM FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M³	7,78
3.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19		29,52
4.0	ALVENARIA		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERAMICA 9X19X19 CM ESPESSURA DE 9 CM PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL INIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRAO	M²	541,49
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LÁJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAGS	M²	22,28
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M²	13,81
6.0	ESQUARIAS		

Thiago Fernandes da Silva



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020

03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
SERVIÇO:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM E UBSF MASSABIELE		
LOCAL:	ESPERANÇA/PB		
6.1	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.2	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
6.3	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.4	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	14,66
6.5	JANELA EM ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADOS	UND	21,55
6.6	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	1,83
7.0	COBERTA		
7.1	GALHA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE FURROS, LARGURA DE 0,95 M E ALTURA DE 0,30M, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO:AREIA:BRITA) REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	17,40
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	339,22
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	226,06
7.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO:CAL:AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUIE TRANSPORTE VERTICAL	M²	40,90
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS GRES OU SEMI-GRES DE 20X20CM, APLICADAS EM AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA DA PAREDE	M²	327,38
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	1.065,93
8.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	171,26
8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8 EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO (CASA) E DIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRAO	M²	1.065,93



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020

03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



SERVIÇO:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM E UBSF MASSABIELE		
LOCAL:	ESPERANÇA/PB		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
8.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	171,26
9.0	PISO		
9.1	LÁSTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	178,49
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO-AREIA), PREPARARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM	M²	178,49
9.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COMLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES DE 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 4 A 10 M²	M²	178,49
9.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	149,41
10.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA)	UND	12,00
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA)	UND	38,00
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00
10.4	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, RESIDENCIAL INCLUINDO SUPORTE E PLACA CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	16,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
10.6	ASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	6,00
10.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00
10.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
10.9	LUMINARIA TIPO SPOT PARA UMA LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	44,00
10.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES DE 10A8250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA)	UND	7,00
10.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO	M	75,00
10.12	LUMINARIA TIPO CALHA, SE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1x20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00

Thiago Fernandes da Silva

Certidão nº 149732/2020

03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
SERVIÇO:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM E UBSF MASSABIELE		
LOCAL:	ESPERANÇA/PB		
10.13	LUMINARIA TIPO CALHA, SE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1x40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
10.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO	M	25,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	36,00
11.2	PONTO DE ESGOTO SANITARIO DE PVC, Ø 100MM SEM REDE	UND	6,00
11.3	VASO SINFONADO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MEDIO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UND	4,00
11.4	ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE AGUA	UND	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE AGUA	UND	3,00
11.6	BANCADA EM GRANITO POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXIVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	UND	3,00
11.7	CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO PVC CROMADO TIPO DUCHA 110/220 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	3,00
11.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	6,00
11.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML INCLUSO FIXAÇÃO	UND	14,00
11.10	DISPENSER DE PAPEL TOALHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
11.11	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
11.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	M	38,99
11.13	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TORNEIRA METALICA CROMADA SIMPLES, SIFÃO E VALVULA DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00
11.14	TORNEIRA CROMADA TUB MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
11.15	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PAREDE MACIÇA, DN100MM, JUNTA PALSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	89,23
11.16	CAIXA DE INSPECÇÃO 90X90X80 EM ALVENARIA EXECUÇÃO	UND	13,00
11.17	CAIXA SINFONADA - PVC/M DN 100X100X50MM, CAIXA DE INSPECÇÃO 90X90X80 EM ALVENARIA EXECUÇÃO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	UND	18,00
11.18	PONTO DE ESGOTO SANITARIO DE PVC, Ø 40MM SEM REDE	UND	22,00

Alcides Fernandes de Siqueira

Certidão nº 149732/2020

03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PLANILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
SERVIÇO:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBSF BELO JARDIM E UBSF MASSABIELE		
LOCAL:	ESPERANÇA/PB		
11.19	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	2,00
11.20	TANQUE EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
11.21	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
11.22	BARRA DE AÇO INOXNIXIDAVEL DE 1 1/4" PARA APOIO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM BANHEIRO C/ l=0,80M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
11.23	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8CM	UND	1,00
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M²	208,05
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	188,37
13.0	COBERTA		
13.1	RETELHAMENTO COMPLETO DE TELHA CANAL 1ª QUALIDADE COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	M²	261,83
13.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA GAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	146,19
14.0	DIVERSOS		
14.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPE UNSSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
14.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	3,00
14.3	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, COM BARRA QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, UMA BARRA QUADRADA DE 1/2" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1/2". INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES COM PARAFUSOS	M²	6,60

Thiago Fernandes da Silva



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01
Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

NOME DO SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF
SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO

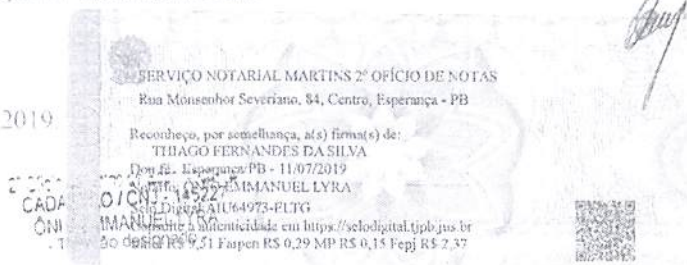
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Engenheira Civil RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO, CREA 160660023-0, CPF: 049.510.704-21, responsável técnica da empresa FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 13.570.141/0001-91, localizada ao endereço Rodovia BR 230 Km 12, 11034, Sala M6, Renascer, Cabedelo - PB, contratada por esta Prefeitura Municipal de Esperança, conforme contrato nº 00184/2017 para executar a obra de AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO, conforme planilha em anexo e ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20170152942.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Esperança – PB, 14 de junho de 2019.



Thiago Fernandes da Silva
Diretor executivo do departamento de engenharia
CREA 161258495-0 Matrícula: 25820

Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas



957109



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO
LOCAL: ESPERANÇA / PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	13,50
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M ²	477,39
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM APROVEITAMENTO	M ²	477,39
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ APROVEITAMENTO	M ³	12,96
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M ²	33,24
1.6	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADA)	M ³	6,90
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M ³	93,87
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³	165,03
2.3	REATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³	86,04
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19	M ²	19,30
3.0	ESTRUTURAS		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL	M ³	5,53
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA, PARA SAPATA, TRAÇADO EM BETONEIRA INCLUSIVE FORMA DE TABUA DE MADEIRA UTILIZADA DUAS VEZES	M ³	14,24
3.3	LAJE PRE-FABRICADA TRÊLICADA P PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 M	M ²	348,27
3.4	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA (PREPARO E LANÇAMENTO) EM VIGAS COM FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M ³	43,11
3.5	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA PILAR COM FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M ³	10,62
3.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19	M ²	69,53
4.0	ALVENARIA		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 9X19X19 CM ESPESSURA DE 9 CM PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL INIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRAO	M ²	1.102,02
4.2	COMBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CEMENTO E AREIA	M ²	10,33
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M ²	7,34
5.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M ²	33,44
6.0	ESQUARIAS		

Thiago Fernandes do S. S.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO
LOCAL: ESPERANÇA / PB.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
6.1	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
6.2	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
6.3	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
6.4	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,99
6.5	JANELA EM ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADOS	M²	37,75
6.6	JANELA EM ALUMINIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADOS	M²	0,50
7.0	COBERTA		
7.1	CALHA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE FURUS, LARGURA DE 0,95 M E ALTURA DE 0,30M, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES NO TRACO 1:3:4 (CIMENTO,AREIA,BRITA), REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	21,18
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	896,76
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	456,14
7.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	50,16
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS GRES OU SEMI-GRES DE 20X20CM, APLICADAS EM AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA DA PAREDE	M²	579,84
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	2.213,59
8.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	351,35
8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO EMBOÇO/MASSA UNICA, APLICAÇÃO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8 EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO (CASA) E DIFICACÕES PUBLICAS PADRAO	M²	2.213,59

Thiago Fernandes da Silva

Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO
LOCAL: ESPERANÇA / PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
8.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	351,35
9.0	PISO		
9.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	348,27
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA), PREPARAR MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM	M²	348,27
9.3	REVESTIMENTO CERMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES DE 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 4 A 10 M²	M²	348,27
9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF. 06/2014	M	293,59
10.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUARRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA)	UND	34,00
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA)	UND	55,00
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	93,00
10.4	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	26,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.6	ASTE COPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	12,00
10.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
10.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
10.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	79,00
10.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
10.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO	M	60,00
10.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO	M	262,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01
Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO
LOCAL: ESPERANÇA / PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
10.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10MM ² ANTICHAMA 0,6/1,0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO	M	325,00
10.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,33
10.16	DISPOSITIVO DR DE 63A	UND	2,00
10.17	DISPOSITIVO DR DE 40A	UND	3,00
10.18	DISPOSITIVO DR DE 100A	UND	1,00
10.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	68,00
11.2	PONTO DE ESGOTO SANITARIO DE PVC, Ø 100MM SEM REDE	UND	14,00
11.3	VASO SINFONADO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UND	8,00
11.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE AGUA	UND	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE AGUA	UND	3,00
11.6	BANCADA EM GRANITO POLIDO 150X80CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXIVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA	UND	6,00
11.7	TANQUE EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
11.8	CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO PVC CROMADO TIPO DUCHA 110/220 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	3,00
11.9	INSTALAÇÃO	UND	9,00
11.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	13,00
11.11	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML INCLUSO FIXAÇÃO	UND	34,00
11.12	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
11.13	BARRA DE AÇO INOXIDAVEL DE 1 1/4" PARA APOIO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAL EM BANHEIRO C/ L=0,80M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
11.14	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	UND	13,00
11.15	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TORNEIRA METALICA CROMADA SIMPLIS, SIFÃO E VALVULA DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	114,02
11.16	TORNEIRA CROMADA TUB MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	27,00
11.17	TORNEIRA CROMADA TUB MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01
Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PORTAL, PSF SÃO MIGUEL E PSF SÃO FRANCISCO
LÓCAL: ESPERANÇA / PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
11.18	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PAREDE MACIÇA, DN100MM, JUNTA PLÁSTICA, INSTALADO EM LÓCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	104,68
11.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X90 EM ALVENARIA EXECUÇÃO	UND	20,00
11.20	90X90X90 EM ALVENARIA EXECUÇÃO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	33,00
11.21	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE PVC, Ø 40MM SEM REDE	UND	60,00
11.22	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00
11.23	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	13,00
11.24	FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	5,00
11.25	BANCADA GRANITO POLIDO 216X60CM	M²	4,78
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO	M²	393,21
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	464,14
13.0	COBERTA		
13.1	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO:CAL:AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	45,31
13.2	RETELHAMENTO COMPLETO DE TELHA CANAL 1ª QUALIDADE COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	M²	440,62
14.0	DIVERSOS		
14.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UND	1,00
14.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	5,00
14.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	6,00
14.4	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, COM BARRA QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, UMA BARRA QUADRADA DE 1/2" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1/2", INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES COM PARAFUSOS	M²	13,20

Thiago Fernandes da Silva



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149732/2020, emitida em 10/01/2020



Certidão nº 149732/2020
03/07/2020, 10:01

Chave de Impressão: C74AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2020 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

107599/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO**

Registro: **1606600230PB** RNP: **1606600230**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **1000000000043839** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2014** Baixada em: **22/06/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DE DONA INES**

Endereço do contratante: **AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA**

Complemento:

Cidade: **DONA INÉS**

Contrato: **00090/2013**

Valor do contrato: **R\$ 406.900,00**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO Lotemaneto Nova Conquista**

Complemento:

Cidade: **DONA INÉS**

Data de início: **18/12/2013**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA DE DONA INES**

CPF/CNPJ: **08.782.146/0001-48**

Nº: **02**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58228000**

Celebrado em: **16/12/2013**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº: **sn**

Bairro: **zona rural**

UF: **PB**

CEP: **58228000**

Conclusão efetiva: **18/06/2014**

CPF/CNPJ: **08.782.146/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 680.25 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 - SUBSTITUIÇÃO POR FALTA DE ATIVIDADE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 107599/2015

15/07/2015

CCbZy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCbZy





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
 Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês/PB CEP 58.228-000
 CNPJ: 08.782.146/0001-48
 fones (83) 3377 1058/3377 1003; Fax 33371338; Site www.pmdines.pb.gov.br
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a empresa FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., por intermédio de sua responsável técnica RAFAELA FERNANDES GOMES CARVALHO, CREA 1606600230, prestou para PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, através do contrato nº 00090/2013-CPL, decorrente da Tomada de Preço nº 02/2013 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº: 00090/2013-CPL
2. Objeto do contrato: Construção de uma unidade Básica de saúde Porte 1
3. Endereço da obra ou serviços técnico: Loteamento Nova Conquista, Dona Inês/PB
4. Empresa Contratada: FC - Fernandes Carvalho Construtora Ltda.
5. Contratante dos serviços: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
6. ART nº 10000000000040533
7. Profissional: Rafaela Fernandes Gomes Carvalho
8. Área construída: 378,80 m²

Executou os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS E NOTARIAL
 Avenida MANOEL PEDRO 188 - Centro, 188 - CENTRO
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 TARCIANA LUCENA NUNES
 Dou fe, Dona Inês/PB - 09/07/2015
 Notário: MÁRIO SERGIO ALVES MOREIRA
 Selo Digital ABT73282-OVCS
 Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS E NOTARIAL
 Avenida MANOEL PEDRO 188 - Centro, 188 - CENTRO
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JOSE DEMETRIO COSTA DE AGUIAR
 Dou fe, Dona Inês/PB - 09/07/2015
 Notário: MÁRIO SERGIO ALVES MOREIRA
 Selo Digital ABT73278-EIIMM
 Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>



Dona Inês, 28 de maio de 2015.

Rafaela Fernandes Gomes Carvalho
 Sec. Municipal de Saúde
 CPF: 331.331.054-57

José Demétrio C. de Aguiar
 Engº Civil
 CREA 160.622.480-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015

Certidão nº 107599/2015
 03/07/2020, 10:07
 Chave de Impressão: CCbZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas



107599



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015



Certidão nº 107599/2015

03/07/2020, 10:07

Chave de Impressão: CChZY

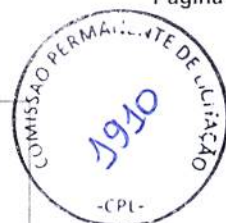
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas


PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CONQUISTA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
1	MOBILIZAÇÃO • CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE -1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS ACADA 1,50M	M2	267,25
1.3	OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.4	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.6	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS EM MADEIRA	M2	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	50,00
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
3	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO INCL ESTRUTURA METALICA CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA)	M	26,83
3.4	CÁLHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88
3.5	RUFOS, CONTRA-RUFOS ÁGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10
3.6			
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
	FUNDAÇÃO		
4.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	M²	50,00
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M²	150,00
4.1	CONCRETO ARMADO PARA RADIER DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOcação	M³	10,00
	ESTRUTURA		
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39
4.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.454,95

Tarciana Luiza Nunes
 Sec. Municipal de Saúde
 CPF: 571.871.054-57

José Demétrio C. de Aguiar
 Engº Civil
 CREA 160.522.480-8





 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CONQUISTA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
4 10	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	594,28
4 11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78
4 12	LAJE PRE-MOLDADA INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4 13	VERGA CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10X10CM FCK=20MPA PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60 BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
5	ALVENARIA-VEDAÇÃO		
5 1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
	MUROS		
5 2	MURO EM TUOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA) JUNTAS 12MM INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTOURNO DO RESERV. AGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6 1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6 2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	4,60
6 3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	4,60
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
	PISO		
7 1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM PREPARO MANUAL)	M2	234,35
7 2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	256,24
7 3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno obs)	M2	219,72
7 4	PAVIMENTAÇÃO EM PAPA-RELEPIPEDO REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76
7 5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29
7 6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7 7	SARJETA EM CONCRETO PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO ESPESSURA = 8CM LARGURA s 40CM	M2	11,96
7 8	PISO CERÂMICO 40X40CM ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35
7 9	RÓDAPÉ CERÂMICO H=10CM ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7 10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
	PAREDE		
7 11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	678,77
7 12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	899,01

Tarciano Lima Nunes
 Sec. Municipal de Saúde
 CPF: 531.061.054-53

José Damião C. de Aguiar
 Engº Civil
 CREA 160.822.490-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015



Certidão nº 107599/2015

03/07/2020, 10:07

Chave de Impressão: CCBzY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas





ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE TRAÇO 1,2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO - ESP 2CM	M2	1 577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
	TÊTO		
7.19	CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	285,93
7.20	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETO, TRAÇO 1,2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO - ESP 1,5CM	M2	285,93
7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES	M2	257,40
7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	257,40
7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.24	FORRO DE GESSO	M2	6,68
	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE		
7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	38,76
7.26	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE TRAÇO 1,2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO - ESP 2CM	M2	38,76
7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
8	ESQUARIAS		
	MADEIRA		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO ALUMINIO	M2	122,85
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,60
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA 1F/2F COMPLETA - CONF PROJETO	M2	12,43
8.12	BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00

Tarciana Lucena Nunes
Sec. Municipal de Saúde
CPL - 15/07/2015

José Dantas C. de Aguiar
Engº Civil
CREA 160.622.480-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015



Certidão nº 107599/2015

03/07/2020, 10:07

Chave de Impressão: CCbzY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas



107599



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CONQUISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
	VIDRO		
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2		
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	17,43
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	29,24
		M2	2,84
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE		
9.1	PROJETO		
	PONTOS ELÉTRICOS	CJ	1,00
	TRATADA E PINTADA PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85% SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO. ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	37,00
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00
9.3	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA	UN	18,00
9.4	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.5	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.6	RELÊ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.7	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	UN	2,00
9.8	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX 4 X 2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	PT	68,00
9.9	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4"X2"	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V EM CX 10"X10" DE PISO ALTA	UN	57,00
9.11	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	UN	2,00
9.12	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX 4"X2	PT	61,00
9.13	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/4 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X4	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/1 TECLA PARALELA EM CX 4"X2"	UN	1,00
9.17	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4 X4-	UN	2,00
9.18	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	UN	9,00
9.19	QPDG	PT	29,00
	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFII AR FM PROJETO	UN	1,00
9.20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 125ACAPAC INTERRUPTOR 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR100A CAPAC INTERRUPTOR 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22		UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015



Certidão nº 107599/2015
 03/07/2020, 10:07
 Chave de Impressão: CC6Zy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas


Tarciana Lygia Nunes
 Sec. Municipal de Saúde
 CPF: 0371121-5

José Demétrio C. de Aguiar
 Eng.º Civil
 CREA 166.622.680-6



106/109



 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CONQUISTA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
9.23	PARA RAIÓ TIPO VCL 175V45KA QUADROS	UN	1,00
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG. PARA ATE 18 DISJUNTORES MONOPOLARES PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO OFVFRÁ ATFNDR O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFII AR FM PROJETO	UN	2,00
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.26	PARA RAIÓ TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 80A CAPAC INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
9.31	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA		
9.31	PLACA 4X4- COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT 6	UN	11,00
9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00
9.33	CERTIFICAÇÃO DO CÂBEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00
9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00
9.35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UN	1,00
9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
9.38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00
9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00
9.40	CAIXA TELEFÔNICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00
9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO RI C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA	UN	3,00
10	INSTALAÇÕES HIDAULICAS		
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	5,00
10.5	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12,00
10.6	LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VÁLVULAS E SIFÕES, CONF PROJETO	UN	1,00
107	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015



Certidão nº 107599/2015

03/07/2020, 10:07

Chave de Impressão: CCbZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas

Tarciana Lima Nunes
Sec. Municipal de Saúde
CPF: 501.061.051-52

José Demétrio C. de Aguiar
Engº Civil
CREA 160.522.480-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CONQUISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
10 9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1 1/4" X 1 1/2"	UN	1,00
10 10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
10 11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (CAVALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20
10 12	BANCADA EM INOX	M	2,70
10 13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10 14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
10 15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2" X 30CM	UN	12,00
10 16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10 17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA MT OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10 18	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10 19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS	UN	1,00
10 20	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00
10 21	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00
10 22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10 23	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10 24	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	1,00
10 25	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00
10 26	SIFAO LADRÃO Ø100	UN	1,00
10 27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VALVULA SOLENOÍDE	UN	1,00
10 28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø T	UN	1,00
10 29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00
10 30	PRESSURIZADOR (SILÊNCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTÊNCIA 0,5HP - 19mca 2 000 l/h	UN	1,00
10 31	REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10 32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10 33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
10 34	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10 35	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10 36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10 37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00
10 38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10 39	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10 40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10 41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
10 42	PONTOS DE HIRÁULICA	PT	33,00
10 43	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	UN	6,00
10 44	PONTO DE ÁGUA FRIA 1 1/2"	UN	33,00
10 45	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	6,00
	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015



Certidão nº 107599/2015

03/07/2020, 10:07

Chave de Impressão: CCbZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sec. Municipal de Saúde
CPF: 35.120.7054-52

José Demétrio C. de Aguiar
Engº Civil
CREA 160.622.480-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CONQUISTA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
10.46	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES INTERNAS 2.50X1.50X1.50M, 5.500 LITROS REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA . COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UD	1,00
10.47	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UD	1,00
10.48	REDE EXTERNA	UD	1,00
10.49	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) E=2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.50	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
10.51	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50
11	REDE AR COMPRIMIDO		
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	2,00
12	COMUNICAÇÃO VISUAL		
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 80X41CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO A PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO DIM 150X80CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 20X5CM -compressor e resíduos	UN	4,00
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO, L= 150CM, INCL ESTRUTURA CONF PROJETO	UN	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13.4	CARGA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS DTM 10KM	M3	39,58

José Dismório C. de Aguiar
 Engº Civil
 CREA 160.672.480-8

José Dismório C. de Aguiar
 Engº Civil
 CREA 160.672.480-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107599/2015, emitida em 15/07/2015



Certidão nº 107599/2015
 03/07/2020, 10:07
 Chave de Impressão: CCbZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2015 e contém 8 folhas

